Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
05 / 04 / 22

INDICAÇÃO Nº 223/2022

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PROIBIDO ESTACIONAR", EM UM DOS LADOS DA RUA FIRMINO LANA, BAIRRO MUSEU, EM ESPECIAL NAS PROXIMIDADES DO ACESSO À RUA CEFIZA VIANA, ONDE A VIA É BASTANTE ÍNGREME. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA COMO TENTATIVA DE AMENIZAR OS FREQUENTES CONGESTIONAMENTOS DE VEÍCULOS QUE VÊM EM DIREÇÃO AO CENTRO COMERCIAL E ENCONTRAM DIFICULDADE DE TRANSITAR PELO LOCAL TENDO EM VISTA OS VEÍCULOS ESTACIONADOS DOS DOIS LADOS DA VIA.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR VADO SILVA

/AEPS/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
GABINETE DO VEREADOR VADO SILVA

223

INDICAÇÃO Nº. / 2022

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Secretario de Defesa Social determinar ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, (DMTT) verificar a possibilidade de instalação de placas de sinalização "**PROIBIDO ESTACIONAR**", em um dos lados da **RUA FIRMINO LANA, BAIRRO MUSEU,** em especial nas proximidades do acesso à Rua CEFIZA VIANA, onde a via é bastante íngreme.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária como tentativa de amenizar os frequentes congestionamentos de veículos que vêm em direção ao centro comercial e encontram dificuldade de transitar pelo local tendo em vista os veículos estacionados dos dois lados da via.

Conselheiro Lafaiete, 09 de março de 2022..

VADO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Mar-2022-09:25-038807-1/2